



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 223 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 81/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, a fim de estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente